



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
COM UM OLHAR DE FUTURO

PORTARIA Nº 191 DE 18 DE MARÇO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro da Diretoria Executiva –DE do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES – PREVIMIL, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA – CPF Nº 045.651.183-00** para exercer o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da DIRETORIA EXECUTIVA – DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL:

Art. 2º - As atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro estão previstas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete do Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL